



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

DILMAR LOPES CAMERINO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR-GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 5 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3527/2016.

Interessado: Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Alagoas – SINDNUT/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Reitere-se o ofício de fl. 40.

Proc: 4680/2016.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1460/2017.

Interessado: Procurador Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Maranhão.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1690/2017.

Interessado: Ascânio Sávio de Almeida Neves.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia das informações prestadas pela Diretoria de Apoio Administrativo. Em seguida, arquite-se.

Proc: 2220/2017.

Interessado: Phyllype Matheus Pereira Melo, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de progressão funcional.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Mobilidade Funcional. Pedido de Progressão. Direito concedido para servidor estável. Presentes os requisitos necessários para sua implementação: 24 (vinte e quatro) meses de exercício no cargo na referência que se encontra, avaliação especial de desempenho, assiduidade e inexistência de anotação acerca de punição por crime contra a administração pública, ilícito administrativo ou disciplinar. Pelo deferimento da progressão horizontal - Símbolo PGJ-B - da classe C referência III para a IV, com seus efeitos jurídicos a partir da implementação dos requisitos inerentes ao seu reconhecimento, ressalvados os aspectos financeiros à luz do consubstanciado no art. 3º da Lei nº 6.774 de 23 de novembro de 2006; sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças desta PGJ, para as providências cabíveis”. Defiro o pedido, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2237/2017.

Interessado: Emanuela Cristina Montoni da Silva, funcionária desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Previdenciário. Dispensa de recolhimento previdenciário. Exercício concomitante de mais de uma atividade remunerada sujeita ao Regime Geral de Previdência Social. Declaração do primeiro empregador, dando ciência de que realiza a retenção do teto máximo de contribuição perante o Instituto Nacional da Previdência Social. Instrução Normativa INSS/DC Nº 100, de 18 de dezembro de 2003. Possibilidade de opção. Pelo deferimento, condicionando a apresentação de Declaração de Contribuição Previdenciária pela interessada. Pelo envio dos autos à Diretoria de Pessoal para dar ciência à interessada e outras providências que o caso requer”.

Proc: 2239/2017.
Interessado: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.
Assunto: Encaminhamento de carta precatória.
Despacho: Junte-se ao Proc. 1460/2017.

Proc: 2293/2017.
Interessado: Carlos Tadeu de Andrade Lopes Filho, Oficial de Transporte.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2306/2017.
Interessado: Marcel de Castro Vasconcelos, Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Requerimento de licença paternidade.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2307/2017.
Interessado: Juízo de Direito da 12ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhamento de peças dos Autos nº 0849111-90.2017.8.02.0001, para os fins do art. 28 do CPP.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2312/2017.
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2324/2017.
Interessado: Confederação Brasileira de Futebol - CBF.
Assunto: Encaminhamento de laudos técnicos.
Despacho: Remeta-se à 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, com cópia para à 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Proc: 2347/2017.
Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Porto Calvo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2350/2017.
Interessado: Procuradoria Geral do Estado.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2352/2017.
Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2355/2017.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc: 2359/2017.
Interessado: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de passagens aéreas e diárias.
Despacho: À DPO para informar.

Denúncia Anônima nº 3/2017.
Interessado: Anônimo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Nº MP: 38.0161.0001294/2015-1.
Interessado: Central de Inquéritos Policiais e Processos - CIPP/ Ministério Público do Estado de São Paulo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, SUBSTITUINDO O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU, NO DIA 5 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2614/2008.
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, archive-se.

Proc: 261/2009.
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 4, archive-se.

Proc: 1319/2017.
Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Penedo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, archive-se.

Proc: 1451/2017.
Interessado: Promotoria de Justiça de Junqueiro.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 1452/2017.
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 1472/2017.
Interessado: Diretoria de Comunicação desta Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, archive-se.

Proc: 1646/2017.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 7, archive-se.

Proc: 1744/2017.
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 6, archive-se.

Proc: 1834/2017.
Interessado: Promotoria de Justiça de Quebrangulo.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2253/2017.
Interessado: Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Junte-se ao Proc. 1935/2017.

Proc: 2329/2017.
Interessado: Dra. Maria Luísa Maia Santos, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de junho de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ nº 705, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, para atuar no processo 0500055-45.2009.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 21 de junho do corrente ano, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ do dia 564, de 3 de maio do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 706, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 691, de 1º de junho de 2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 707, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do processo PGJ nº 2220/2017, RESOLVE deferir a progressão do servidor efetivo PHILLYPE MATHEUS PEREIRA MELO, Técnico do Ministério Público, Símbolo PGJ-B, da Classe C, referência III para a referência IV da mesma Classe. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 708, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 39.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, 2º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 151.673.214-68, matrícula nº 55442, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, no dia 28 de março do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São José da Tapera, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 401, de 20 de março de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 709, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 40.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, 2º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 151.673.214-68, matrícula nº 55442, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 236,78 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pão de Açúcar, no dia 2 de fevereiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 83, de 4 de janeiro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 710, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 38.17i, do Sistema de Gerenciamento de Processos – GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS, 2º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 151.673.214-68, matrícula nº 55442, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 947,12 (novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pão de Açúcar, nos dias 9, 14, 21 e 30 de março do corrente ano, para desempenhar

suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 83, de 4 de janeiro de 2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

PORTARIA PGJ nº 711, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGJ nº 599, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o contido no Proc. 1936/2017, RESOLVE conceder em favor da Dra. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONÇA, 24ª Promotora de Justiça da Capital, portadora do CPF nº 259.158.274-20, matrícula nº 55095, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 685,60 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.321,06 (mil trezentos e vinte e um reais e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 4 a 6 de junho do corrente ano, para participar do 13º Encontro Nacional do Terceiro Setor e reunião ordinária da Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social – PROFIS, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Subprocurador-Geral Judicial

CONVOCAÇÃO Nº 3/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2317/2017, CONVOCA, os membros do Ministério Público dotados de atribuições nas cidades atingidas pelas enchentes, abaixo nominadas, para participarem de reunião, a ser realizada na sala dos Órgãos Colegiados desta Procuradoria Geral de Justiça, no dia 7 de junho do corrente ano, às 16 horas:

- Atalaia (1ª Promotoria de Justiça);
- Barra de Santo Antônio;
- Cajueiro;
- Capela;
- Chã Preta;
- Colônia Leopoldina;
- Coruripe (1ª Promotoria de Justiça);
- Coqueiro Seco;
- Igreja nova;
- Jacuípe;
- Japaratinga;
- Joaquim Gomes;
- Jundiá;
- Maceió (15ª e 21ª Promotorias de Justiça);
- Marechal Deodoro (2ª Promotoria de Justiça);
- Murici;
- Paulo Jacinto;
- Paripueira;
- Pilar;
- Quebrangulo;
- Rio Largo (2ª Promotoria de Justiça);
- Satuba;
- São Luiz do Quitunde;
- São Miguel dos Campos (2ª Promotoria de Justiça);
- Santa Luzia do Norte;
- União dos Palmares, (2ª e 4ª Promotorias de Justiça) e
- Viçosa.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de junho de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Procuradoria Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO N° 01/2017

Recomenda aos Senhores Prefeitos Municipais dos Municípios em estado de emergência em decorrência das fortes chuvas ocorridas em Alagoas nas últimas semanas, assim reconhecidos pelo Decreto n° 53.543/2017, e aos Senhores Coordenadores de Defesa Civil Estadual e Defesa Civil dos referidos Municípios, a adoção de medidas para enfrentamento e prevenção dos danos causados, e outras providências

Orienta aos Promotores de Justiça do Estado de Alagoas, para o exercício da defesa da cidadania e do patrimônio público, mediante a fiscalização do efetivo cumprimento das normas inerentes à matéria, mormente na fiscalização da correta aplicação dos recursos repassados para reconstrução dos municípios, bem como o encaminhamento das doações.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do seu Procurador-Geral de Justiça, e dos Promotores de Justiça da Comissão de Apoio Institucional às Vítimas da Enchente, constituída pela Portaria PGJ n° 681, de 31/05/17, por seus integrantes ao final assinados, no exercício das atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei n° 8.625/1993, nos artigos 5º, parágrafo único, IV e 9º, XI, ambos da Lei Complementar Estadual n° 15/1996 e nos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição da República, e com espeque na Resolução N° 164, de 28 de março de 2017, do CNMP;

CONSIDERANDO as graves consequências das fortes chuvas ocorridas em nosso Estado, que resultaram em enxurradas, alagamentos e desabamentos, que vitimaram boa parte da população alagoana, gerando perda de vidas, bens, comprometimento das atividades de subsistência, destruição de prédios e equipamentos públicos, interrupção de serviços públicos essenciais, tais como educação, saúde, comunicação e abastecimento de água, além do desabrigo e desalojamento de famílias e seu abrigo em acomodações emergenciais;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação emergência nos municípios de Atalaia, Barra de Santo Antônio, Cajueiro, Capela, Chã Preta, Colônia Leopoldina, Coruripe, Coqueiro Seco, Igreja Nova, Japaratinga, Joaquim Gomes, Murici, Paulo Jacinto, Paripueira, Pilar, Quebrangulo, Rio Largo, Satuba, São Luiz do Quitunde, São Miguel dos Campos, Santa Luzia do Norte, Jacuípe, Jundiá, Viçosa e União dos Palmares, conforme Decretos n° 53.452/2017 e 53.543/2017, do Senhor Governador do Estado de Alagoas e publicado no Diário Oficial do dia 31 de maio de 2017, além de Maceió e Marechal Deodoro, também reconhecidos pelas Portarias n° 68, 69 e 71 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO o princípio fundamental da dignidade da pessoa, previsto no inciso III, artigo 1º, da Constituição Federal, e a essencial participação do Poder Público na sua efetivação, a fim de assegurar ao cidadão o mínimo das condições básicas de existência, mormente em situações emergenciais, como a que ora se verifica;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelo Poder Público para minimizar a situação de insegurança bio-psico-social decorrente do evento adverso acima referido e prestar adequadamente a assistência humanitária necessária para alívio do sofrimento humano que atinge a população afetada;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade, gerada pelas circunstâncias extraordinárias atualmente vividas em parte do Estado de Alagoas, de priorização de determinados interesses públicos, com o objetivo de garantir, na medida do possível, o bem-estar social e a segurança coletiva e individual da população atingida;

CONSIDERANDO a necessidade do estrito cumprimento do que estabelece a Lei Federal n° 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, bem como a Instrução Normativa n° 02/2016, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO a função institucional do Ministério Público de defesa da cidadania e promoção do bem-estar social, como também o caráter de universalidade da assistência humanitária que exige da instituição ministerial uma atuação diferenciada em face de situações de calamidade pública, assim como da defesa do patrimônio público e fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida ao Ministério Público para expedir recomendações aos órgãos públicos, no exercício da defesa dos direitos assegurados na Constituição, em especial à tutela dos valores, interesses e direitos da coletividade (art. 27, parágrafo único, IV, Lei n° 8625/93);

é que RECOMENDA a adoção das seguintes medidas :

1) AO PREFEITO MUNICIPAL

a) que seja implantada, com a máxima urgência, os órgãos municipais de Defesa Civil e determinada a elaboração do respectivo Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, nos Municípios em que ainda não tenham sido devidamente criados;

b) que seja impedida a reocupação, recuperação ou reconstrução de edificações residenciais ou comerciais e prédios públicos, exceto equipamentos de lazer e esporte, nas áreas de risco devidamente atestado pelas autoridades competentes, nos termos do art. 3º-B da Lei n° 12.608/2012, atingidas pela calamidade e adotar providências, supletivamente, a desocupação e demolição das edificações porventura existentes nessas áreas, como medidas de prevenção de novas calamidades;

c) que seja implantado cadastro único dos beneficiários dos donativos, mediante critérios técnicos previamente definidos, encaminhados pelo Estado de Alagoas e pelos Municípios, mantendo tais doações sob controle e coordenação da Defesa Civil Municipal, com o objetivo de assegurar a distribuição isonômica dos mencionados bens, encaminhando à Promotoria de Justiça do Município, em até 10 (dez) dias;

d) que seja realizado cadastramento, através da Defesa Civil Municipal e Secretaria Municipal afeta à área social, para seleção dos mais necessitados e apuração dos desabrigados e desalojados, para fins de destinação de aluguel social, reconstrução de residência ou construção de novas residências, conforme programa social estabelecido;

d) que sejam adotadas medidas de recuperação das áreas naturais de preservação permanente (matas ciliares), nos Municípios elencados nos Decretos Estaduais referido acima;

e) que sejam observadas as disposições da Lei n° 8.666/93 e da Lei n° 4.320/64, relativamente a compras e contratação de bens e serviços, uma vez que a referida legislação vige, sobre tais ajustes, mesmo em situações de emergência ou de calamidade pública;

f) que assim procedendo, seja comunicado à Promotoria de Justiça de seu Município, por escrito, acerca do acatamento ou não da recomendação, bem como das providências iniciais adotadas, no prazo de 10 (dez) dias.

2) À COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL:

a) que apresente relatório ao Ministério Público acerca das medidas que vem sendo adotadas para atendimento da situação acima mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, apontando sugestões e outras medidas a serem implantadas;

c) que elabore relatório conclusivo dos trabalhos realizados, a ser encaminhado ao Ministério Público, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a conclusão das providências;

e RESOLVE ORIENTAR aos Promotores de Justiça atuantes nos Municípios acima apontados, para que:

sejam, prioritariamente, envidados esforços no sentido de fiscalizar, a adoção das medidas acima recomendadas aos Prefeitos e Defesa Civil Municipal, fazendo-lhes chegar pessoalmente a presente recomendação, e adotem todas as medidas legais necessárias em caso de seu não acatamento ou descumprimento, na conformidade do caso específico;

Seja dedicada especial atenção na fiscalização das informações contidas no Formulário de Informação do Desastre – FIDE, preenchidos pelos Municípios, de forma que tais dados correspondam à efetiva ocorrência e dimensão dos danos causados à população, ao patrimônio público e privado e ao meio ambiente, provocados pelas enxurradas, alagamentos e desabamentos, inclusive com inspeção in loco, com apoio das autoridades estaduais e municipais, se necessário;

Sejam adotadas todas as providências legais necessárias para a manutenção dos serviços públicos essenciais à população;

Sejam adotadas todas as providências legais necessárias para a fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos destinados a tal fim, inclusive no que se refere à distribuição dos donativos destinados aos desabrigados e desalojados;

Encaminhem à Comissão de Apoio Institucional às Vítimas da Enchente designada pelo Procurador-Geral de Justiça, as informações sobre as medidas adotadas e a situação de cada Município de suas respectivas Promotorias, relativamente ao cumprimento da recomendação acima, em até 45 (quarenta e cinco) dias.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió, 02 de junho de 2017.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES
Promotor de Justiça

MICHELINE TENÓRIO
Promotora de Justiça

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS FILHO
Promotor de Justiça

JOSÉ CARLOS CASTRO
Promotor de Justiça

MARIA LUISA MAIA SANTOS
Promotora de Justiça

MIRYA FERRO
Promotora de Justiça

FERNANDA MOREIRA
Promotora de Justiça

JAMYL GONÇALVES
Promotor de Justiça

JORGE DÓRIA
Promotor de Justiça

ADRIANO JORGE BARROS
Promotor de Justiça

CARMEN SYLVIA SARMENTO
Promotora de Justiça

JOSÉ CARLOS MARINHO FAUSTO
1º Tenente PM/AL

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10:00 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 14ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Valter José de Omena Acioly, Dilmar Lopes Camerino e Antiógenes Marques de Lira, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e Luiz Barbosa Carnaúba. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 12ª reunião ordinária de 2017, a qual resultou aprovada. Em seguida, passou-se à análise dos processos para conhecimento: 1. PGJ/AL-1853/2017. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. 2. PGJ/AL-1854/2017. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. 3. PGJ/AL-1859/2017. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 6ª Promotoria de Justiça da Capital. 4. PGJ/AL-1861/2017. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 35ª Promotoria de Justiça da Capital. 5. PGJ/AL-1852/2017. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 26ª Promotoria de Justiça da Capital. 6. PGJ/AL-1851/2017. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 25ª Promotoria de Justiça da Capital. 7. PGJ/AL-1856/2017. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 9ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. 8. PGJ/AL-1860/2017. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 66ª Promotoria de Justiça da Capital. 9. PGJ/AL-1855/2017. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 41ª Promotoria de Justiça da Capital. 10. PGJ/AL-1857/2017. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. 11. PGJ/AL-1858/2017. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça da Capital. 12. PGJ/AL-1850/2017. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de

Justiça de Arapiraca. 13. PGJ/AL-1080/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto de Calvo. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de IC n. 06/15. 14. *PGJ/AL-1167/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto de Calvo. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de IC n. 01/14. 15. *PGJ/AL-1167/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto de Calvo. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de IC n. 10/15. 16. PGJ/AL-1423/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto de Calvo. Assunto: Comunicação de proposição de ACP. 17. PGJ/AL-1098/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de ICP n. 01/15. 18. PGJ/AL-1168/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de ICP n. 04/14. 19. PGJ/AL-1747/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de ICP n. 05/15. 20. PGJ/AL-1877/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 06.2017.00000527-2. 21. PGJ/AL-1874/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Assunto: Comunicação de instauração de IC n. 06.2017.00000146-5. 22. PGJ/AL-1876/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Assunto: Comunicação de instauração de IC n. 06.2017.00000153-2. 23. PGJ/AL-1875/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Assunto: Comunicação de instauração de IC n. 06.2017.00000149-8. 24. PGJ/AL-1878/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Assunto: Comunicação de instauração de IC n. 06.2016.00000050-7. 25. PGJ/AL-1958/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 06.2017.00000572-8. 26. PGJ/AL-1956/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 06.2017.00000581-7. 27. PGJ/AL-1957/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Comunicação de prorrogação de IC n. 06.2016.00000089-5. 28. PGJ/AL-1725/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório n. 06.2016.00000254-9 em IC n. 06.2017.00000475-1. 29. PGJ/AL-1959/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 06.2017.00000571-7. 30. PGJ/AL-2026/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório n. 06.2017.00000145-4 em IC n. 06.2017.00000596-1. 31. PGJ/AL-2045/2017. 2ª Origem: Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de prorrogação de IC n. 01/2014. 32. PGJ/AL-1926/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de IC, processo PGJ/AL-2137/2013. 33. PGJ/AL-1869/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de IC, processo PGJ/AL-1693/2009. 34. PGJ/AL-1972/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório prorrogação (PGJ/AL-859/2013) em IC. 35. PGJ/AL-1154/2017. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório, processo PGJ/AL-5075/2016. 36. PGJ/AL-1136/2017. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 01/2017. 37. PGJ/AL-1687/2017. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 03/2017, MP/AL n. 02.2017.00000261-0. 38. PGJ/AL-1121/2017. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 06.2017.00000201-0. 39. PGJ/AL-1998/2017. Origem: 18ª e 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de ICP. 40. PGJ/AL-2011/2017. Origem: 23ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de IC n. 01/2015. 41. PGJ/AL-1685/2017. Origem: 23ª Promotoria de Justiça Especializada das Fundações. Assunto: Comunicação de instauração de IC. 42. PGJ/AL-2012/2017. Origem: 23ª Promotoria de Justiça Especializada das Fundações. Assunto: Comunicação de prorrogação de procedimento preparatório n. 140/2016/23ªPJC. 43. PGJ/AL-2014/2017. Origem: 23ª Promotoria de Justiça Especializada das Fundações. Assunto: Comunicação de prorrogação de IC n. 02/2015. 44. PGJ/AL-2013/2017. Origem: 23ª Promotoria de Justiça Especializada das Fundações. Assunto: Comunicação de prorrogação de procedimento preparatório n. 144/2016/23ªPJC. 45. PGJ/AL-1663/2017. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de procedimento preparatório n. 139/2016/24ªPJC. 46. PGJ/AL-1732/2017. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de procedimento preparatório n. 187/2015/24ªPJC. 47. PGJ/AL-1111/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 03/2017. 48. PGJ/AL-1818/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 01/2017. 49. PGJ/AL-1603/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preliminar n. PJA 004/2016 em ACP n. 0800076-87.2017.8.02.0058. 50. PGJ/AL-938/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Comunicação de instau-

ração de procedimento preparatório n. 06.2017.00000184-3. 51. PGJ/AL-772/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório de ICP n. 06.2017.00000070-0. 52. PGJ/AL-1706/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Comunicação de prorrogação de ICP 07/2015. 53. PGJ/AL-1165/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Encaminhamento de relatório de correição interna. 54. PGJ/AL-1454/2017. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de ACP. 55. PGJ/AL-1466/2017. Origem: Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Comunicação de prorrogação de ICP. 56. PGJ/AL-1503/2017. Origem: Promotoria de Justiça de São Luis do Quitunde. Assunto: Encaminhamento de cópia petição inicial de ACP. 57. PGJ/AL-1992/2017. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Remessa de relatório de correições pelo SAJ/MP ao CSMP. 58. PGJ/AL-1001/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 06.2017.00000188-7. 59. PGJ/AL-1028/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 06.2017.00000188-7. 60. PGJ/AL-1000/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 06.2017.00000188-7. 61. PGJ/AL-1271/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Desmatamento e aterro de área de mangue. 62. PGJ/AL-1272/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de IC. 63. PGJ/AL-1141/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de IC. 64. PGJ/AL-1115/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conversão de PP em ICP. 65. PGJ/AL-1126/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de IC. 66. PGJ/AL-1099/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conversão de PP em IC. 67. PGJ/AL-1424/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de IC. 68. PGJ/AL-1382/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de IC. 69. PGJ/AL-1473/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conversão de PP em ICP. 70. PGJ/AL-1388/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de IC. 71. PGJ/AL-1607/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de IC. 72. PGJ/AL-1567/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de IC. 73. PGJ/AL-1764/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conversão de PP em IC. 74. PGJ/AL-1763/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo de conclusão de IC. 75. PGJ/AL-1632/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conversão de PP em IC. 76. PGJ/AL-841/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Assunto: Comunicação de instauração de ICP. 77. PGJ/AL-840/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Assunto: Comunicação de instauração de ICP. 78. PGJ/AL-843/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Assunto: Comunicação de instauração de ICP. 79. PGJ/AL-1060/2017. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de ajuizamento de ACP. 80. PGJ/AL-1563/2017. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Conversão de PP em ICP. 81. PGJ/AL-1578/2017. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de ICP. 82. PGJ/AL-1579/2017. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de ICP. 83. PGJ/AL-1577/2017. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de ICP. 84. PGJ/AL-1557/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de andamento de ICP. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados. Ato contínuo, passou-se a apreciar o seguinte processo para deliberação: PGJ/AL-1937/2017. Interessado(a): Failde Soares Ferreira de Mendonça, Promotora de Justiça. Assunto: Solicitação de autorização para afastamento das funções visando participar nos dias 5 e 6 de junho de 2017, do 13º Encontro Nacional do Terceiro Setor, na cidade de Belo Horizonte-MG. Proclamado o Resultado: O CSMP, à unanimidade, autorizou o afastamento da eminente Promotora de Justiça para participar do mencionado evento. Em seguida, passou-se a discutir a forma de provimento para a 1ª promotoria de justiça de Penedo, de 3ª entrância: Após esclarecimentos da Secretaria do CSMP, restou deliberado pela publicação do pertinente edital de promoção, pelo critério de merecimento, com sua publicação na Imprensa Oficial do Estado. Na continuidade, passou-se a apreciar os processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento: O Senhor Presidente, verificando que os itens de 1 a 10 da ordem do dia são da relatoria do Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba que encontra-se ausente, justificadamente, retirou-os de pauta para incluí-los na pauta da reunião seguinte. 1. ICP nº 015/2014 (03 volumes). Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Rafael Lins Calheiros. Assunto: Denúncia de irregularidades na investidura dos Procuradores da Câmara Municipal de Maceió. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 2. PGJ/AL 1522/2016.

Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Procuradoria de República no Estado de Alagoas. Assunto: pedido de providências. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 3. PGJ/AL 163/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Supostas Irregularidades no repasse de recursos financeiros à Secretaria Estadual de Saúde e Municipal de Coruripe. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 4. PGJ/AL 2784/2012. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ivanildo Marques do Nascimento de outros. Assunto: Abandono de terreno (lixo residencial). Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 5. PP de ICP 009/2016 (Ref. PGJ/AL 967/2016 – 2 volumes). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Hélder Soares da Silva. Assunto: Denúncia de cobrança ilegal e inconstitucional de taxa de manutenção. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 6. PGJ/AL 1379/2017 (Ref. Proc. Adm. 62/2011 – 3 volumes). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Marcone José Figueiredo e outros. Assunto: Poluição sonora. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 7. Proc. Adm. 052/2007. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Presidente do CIPA/SAMU. Assunto: Lançamento de resíduos gerados pela lavagem interna das viaturas do Samu. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 8. PP de ICP 004/2013. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Irregularidades de pessoal na SEMED. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 9. PGJ/AL 1866/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas. Interessado(a): Sindicato dos agentes de saúde de Alagoas. Assunto: Cumprimento de piso salarial de servidores. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 10. PGJ/AL 1047/2017 (apenso IC 03/2015 – 7 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Interessado(a): Sociedade. Assunto: Denúncia de irregularidade na gestão pública do município de Igreja Nova. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 11. PGJ/AL-3653/2016. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Contratação sem concurso público no município de Carneiros. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 12. PGJ/AL-5198/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Miriam Barbosa de Albuquerque. Assunto: Supressão irregular de vegetação. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 13. PGJ/AL-281/2017 (2 volumes, IC SAJ/MP nº 06.2016.00000074-0). Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): ONG Pense Brasil. Assunto: Supressão de vegetação. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 14. PGJ/AL-147/2017 (Apenso NF 16/2016). Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Transtornos causados pelo Supermercado Preço Bom. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Pela perda do objeto, nos termos do voto do relator. 15. PGJ/AL-80/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Apuração de eventuais irregularidades sobre a obrigatoriedade de profissional técnico farmacêutico nas farmácias e drogarias. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 16. PGJ/AL 4377/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. Interessado(a): Ministério Público de Alagoas. Assunto: Irregularidades no despejo de resíduos hospitalares. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 17. PGJ/AL 3891/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe/AL. Interessado(a): Bruno Cazar Sarmento Braga. Assunto: Denúncia on line. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 18. PGJ/AL 2955/2016 (Proc. Adm. nº 44/15). Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Prestação de segurança a ex-integrantes de cargos públicos. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 19. PGJ/AL 2810/2016 (ICP nº 01/2016-02 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Festividades de carnaval 2016. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 20. PIC nº 23/2016. Origem: GECOC. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Persecução criminal de delitos operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Deliberou o CSMP, à unanimidade, seguindo o voto do Ilustre Relator, em não tomar conhecimento do feito, por tratar de matéria criminal, aplicando-se, na hipótese, a norma do Assento nº 03/2016 do CSMP, com a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins de direito. 21. Proc. Adm. 0103/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Maria Simone Honorato e outros. Assunto: Representação. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 22. PGJ/AL 5302/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. In-

teressado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público do Trabalho. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida a matéria e aprovada nos termos do voto do relator. 23. PGJ/AL 5000/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: O CSMP, por unanimidade, referendou o declínio de atribuição objeto dos autos, nos termos do voto do Relator. 24. PGJ/AL 5416/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: O CSMP, por unanimidade, referendou o declínio de atribuição objeto dos autos, nos termos do voto do Relator. 25. PGJ/AL 3361/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: O CSMP, por unanimidade, referendou o declínio de atribuição objeto dos autos, nos termos do voto do Relator. 26. PGJ/AL 5189/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Procuradoria-Geral do Município de Maceió. Assunto: Representação para o combate ao transporte ilegal de passageiros do município de Maceió. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento, encaminhando-se os autos ao PGJ para reavaliar a proposta de atuação conjunta. 27. ICP nº 002/2011 (04 volumes). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Ausência de Licitação para contratação de empresas de assessoria contábil e jurídica pelo município de Rio Largo. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 28. Proc. PGJ/AL-2391/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe/AL. Interessado(a): Secretaria de Estado da Saúde - SESA. Assunto: Encaminhamento de Informações. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 29. PGJ/AL-148/2017 (Apenso NF nº 30/2014). Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): ADEFAL e SMTT. Assunto: Remoção de ponto de ônibus. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 30. PGJ/AL-5403/2016 (Apenso Proc. Adm. nº 164/2010). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Controladoria Geral do Estado. Assunto: relatório de auditoria realizado na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 31. PGJ/AL-2745/2014 (SAJ MP 09.2016.00000160-6). Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Moradores da Vila Nossa Senhora do Carmo, no Jaraguá. Assunto: Providências face desabamento de um dos pilos do Moinho Motrisa. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 32. PGJ/AL-1312/2017 - Procedimento Administrativo nº 43/2011 (05 anexos – apenso PGJ/AL-4510/2014). Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Polícia Federal. Assunto: Apuração de possíveis irregularidades em empréstimos frente ao Banco Panamericano (Ref.: PGJ/AL-3980/2015). Relator(a): Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Proclamado o Resultado: À unanimidade, o CSMP votou nos termos do voto do relator: Voto pelo acolhimento do pedido de reconsideração e posterior remessa dos autos para a 20 promotoria de justiça da capital para adoção das providências cabíveis. 33. Proc. PGJ/AL-2261/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Moradores da Rua São Pedro, bairro da Garça Torta, Maceió/AL. Assunto: Poluição sonora. Relator(a): Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 34. PP de ICP 004/2013. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Irregularidades de pessoal na SEMED. Relator(a): Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Proclamado o Resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. O Senhor Presidente, pela ordem, verificando que os itens de 35 e 43 da ordem do dia, de sua relatoria, são processos idênticos, e, após consultar o colegiado, deliberou pelo julgamento em bloco: 35. PPIC 06.2017.00000327-4. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator(a): Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 36. PPIC 06.2017.00000298-6. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator(a): Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 37. PPIC 06.2017.00000295-3. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator(a): Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 38. PPIC 06.2017.00000318-5. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servi-

dor público. Relator(a): Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 39. PPIC 06.2017.00000301-9. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator(a): Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 40. PPIC 06.2017.00000274-2. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator(a): Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 41. PPIC 06.2017.00000284-2. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator(a): Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 42. PPIC 06.2017.00000300-8. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator(a): Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. 43. PPIC 06.2017.00000307-4. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator(a): Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Proclamado o resultado: Deliberou o CSMP, à unanimidade, seguindo o voto do Ilustre Relator, em não tomar conhecimento do feito, por tratar de matéria criminal, aplicando-se, na hipótese, a norma do Assento nº 03/2016 do CSMP, com a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins de direito. Em seguida, o Conselheiro Antiógenes Marques de Lira anunciou que, em razão de consulta médica previamente agendada, teria que se ausentar da presente sessão, motivo pelo qual o Senhor Presidente a suspendeu e, após consultar os demais pares, deliberou para que os processos relacionados nos itens 44 a 53 da ordem do dia fossem incluídos na reunião ordinária vindoura, haja vista a ausência de quorum regimental. 44. PGJ/AL 744/2017 (PP 100/2013 – 2 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): ANP. Assunto: Pedido de providência em face do posto Nossa Senhora de Nazaré. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 45. PGJ/AL 736/2017 (apenso ICP 04/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Consumidores. Assunto: Investigação sobre a formalidade adotada na cobrança de sócios/consumidores inadimplentes. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 46. PGJ/AL 420/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Anônimo. Assunto: Risco à saúde e ao meio ambiente. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 47. PGJ/AL 605/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Juízo de Direito da Comarca de Taquarana. Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do proc. 0000390-92.2010.8.02.0064). Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 48. PGJ/AL 3158/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Moradores do Trapiche da Barra. Assunto: Poluição sonora. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 49. Proc. Adm. 004/2016 (apenso ICP 33/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Bekman Amorim de Moura. Assunto: Não atendimento da recomendação conjunta n. 01/2015. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 50. ICP 017/2013 (3 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Irregularidades na expedição da carta de habite-se no município de Maceió. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 51. ICP 002/2015 (11 volumes). Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Fórum Nacional de Combate à Corrupção. Assunto: Irregularidades no âmbito da câmara municipal de vereadores de Maceió. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 52. ICP 003/2013 (2 volumes). Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público de Contas. Assunto: Investigar irregularidades no repasse do duodécimo para câmara de vereadores de Maceió. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 53. ICP 14/2013. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Corpo de Bombeiros de Maceió. Assunto: Segurança no mercado do artesanato. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça e Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ – Presidente em exercício

Conselheiro DILMAR LOPES CAMERINO

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Conselheiro ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 08.06.2017

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na próxima quinta-feira, dia 08.06.2017, às 10 horas, será realizada a sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

– Apreciação da Ata da 15ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2017.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO (ENCAMINHADOS NA FORMA DIGITAL).

1. Cadastro nº 052017000005506. Referente ao processo nº 062017000001200. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
2. Cadastro nº 052017000005517. Referente ao processo nº 062017000001210. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
3. Cadastro nº 052017000005528. Referente ao processo nº 062017000001210. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
4. Cadastro nº 052017000005539. Referente ao processo nº 062017000001221. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
5. Cadastro nº 052017000005540. Referente ao processo nº 062017000001232. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
6. Cadastro nº 052017000005550. Referente ao processo nº 062017000001243. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
7. Cadastro nº 052017000005561. Referente ao processo nº 062017000001254. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
8. Cadastro nº 052017000005572. Referente ao processo nº 062017000001265. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
9. Cadastro nº 052017000005583. Referente ao processo nº 062017000001276. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
10. Cadastro nº 052017000005594. Referente ao processo nº 062017000001287. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
11. Cadastro nº 052017000005606. Referente ao processo nº 062017000001298. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
12. Cadastro nº 052017000005617. Referente ao processo nº 062017000001598. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
13. Cadastro nº 052017000005628. Referente ao processo nº 062017000001310. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
14. Cadastro nº 052017000005639. Referente ao processo nº 062017000001321. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
15. Cadastro nº 052017000005650. Referente ao processo nº 062017000001332. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
16. Cadastro nº 052017000005661. Referente ao processo nº 062017000001343. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
17. Cadastro nº 052017000005672. Referente ao processo nº 062017000001354. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
18. Cadastro nº 052017000005683. Referente ao processo nº 062017000001365. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
19. Cadastro nº 052017000005694. Referente ao processo nº 062017000001300. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
20. Cadastro nº 052017000005706. Referente ao processo nº 062017000001365. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
21. Cadastro nº 052017000005728. Referente ao processo nº 062017000001398. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
22. Cadastro nº 052017000005739. Referente ao processo nº 062017000001400. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
23. Cadastro nº 052017000005740. Referente ao processo nº 062017000001410. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
24. Cadastro nº 052017000005750. Referente ao processo nº 062017000001432. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
25. Cadastro nº 052017000003708. Referente ao processo nº 062017000000611. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Enriquecimento ilícito.
26. Cadastro nº 052017000003719. Referente ao processo nº 062017000000611. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Enriquecimento ilícito.
27. Cadastro nº 052017000003720. Referente ao processo nº 062017000000611. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Enriquecimento ilícito.
28. Cadastro nº 052017000003741. Referente ao processo nº 062017000000600. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Polícia Civil.
29. Cadastro nº 052017000003920. Referente ao processo nº 062015000000791. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário.
30. Cadastro nº 052017000004129. Referente ao processo nº 062017000000688. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos.
31. Cadastro nº 052017000004318. Referente ao processo nº 062017000000600. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Polícia Civil.
32. Cadastro nº 022017000004662. Origem: Promotoria de Justiça de União dos Palmares. Assunto: Comunicação de conversão do Procedimento Preparatório n. 001/2017 em Inquérito Civil Público.
33. Cadastro nº 052017000004507. Referente ao processo nº 062017000001454. Origem: Promotoria de Justiça de Junqueiro. Assunto: Dano ao Erário.
34. Cadastro nº 052017000004518. Referente ao processo nº 012017000002509. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade.
35. Cadastro nº 052017000004907. Referente ao processo nº 062017000000644. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
36. Cadastro nº 052017000004918. Referente ao processo nº 062017000000722. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
37. Cadastro nº 052017000004929. Referente ao processo nº 062017000000744. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
38. Cadastro nº 052017000004930. Referente ao processo nº 062017000000755. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
39. Cadastro nº 052017000004940. Referente ao processo nº 062017000000766. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
40. Cadastro nº 052017000004951. Referente ao processo nº 062017000000777. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
41. Cadastro nº 052017000004962. Referente ao processo nº 062017000000788. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
42. Cadastro nº 052017000004973. Referente ao processo nº 062017000000800. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
43. Cadastro nº 052017000004984. Referente ao processo nº 062017000000811. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
44. Cadastro nº 052017000005761. Referente ao processo nº 062017000001443. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
45. Cadastro nº 052017000005772. Referente ao processo nº 062017000001565. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
46. Cadastro nº 052017000005783. Referente ao processo nº 062017000001587. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
47. Cadastro nº 052017000005794. Referente ao processo nº 062017000001598. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos e notitia criminis.
48. Cadastro nº 052017000005817. Referente ao processo nº 062017000001576. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento.
49. Cadastro nº 052017000005828. Referente ao processo nº 062017000001476. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento.

101. Cadastro nº 052017000006060. Referente ao processo nº 062017000001898. Origem: 61ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Assistência Social.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. PGJ/AL 1361/2017 (Apenso PGJ/AL 2938/2016- recurso- e ao PGJ/AL 1934/2016). Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Fernando Antônio Souza Dórea. Assunto: Recurso Administrativo. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
2. PGJ/AL-3175/2010. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Anônimo. Assunto: Poluição sonora promovida pelo Iate Clube Paçuçara. Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.
3. PGJ/AL 2207/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Interessado(a): Presidente da Câmara de Vereadores de Maribondo. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly.
4. PGJ/AL 54/2017. Origem: Ministério Público. Interessado(a): Diretoria Adjunta de Assuntos Jurídicos/TJ/AL. Assunto: Requerimento de providências. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly.
5. ICP 007/2014. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ana Paula Santos Teles. Assunto: Notícia de eventuais irregularidades na prestação de contas da Escola Municipal Pio X. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly.
6. PGJ/AL 021/08. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Anônimo. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.
7. PGJ/AL-3179/2014 (Anexos: PGJ/AL-4902/2014; PGJ/AL-2056/2016; PGJ/AL-3539/2016. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Conselheiro do TCE/AL Anselmo Roberto de Almeida Brito. Assunto: Suposta irregularidade no trâmite do processo de prestação de contas do Município de Joaquim Gomes no exercício financeiro de 2009. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.
8. PGJ/AL- 47/2015. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Mortandade de peixes no Rio Poxim, situado no Município de Coruripe/AL. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira.

9. PGJ/AL 1152/2017 (1 apenso). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Interessado(a): Delegado de polícia de Jacuípe. Assunto: Falta de condições de trabalho na 112ª Delegacia de Polícia. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

10. PGJ/AL 1393/2017 (Apenso Proc. Adm. 002/2007). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Interessado(a): Câmara de vereadores de Penedo. Assunto: Possível venda de latas de leite arrecadadas no carnaval na Secretaria Municipal de Saúde. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

11. PGJ/AL 1392/2017 (Apenso ao ICP 03/2014). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Possível descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo chefe do Executivo Municipal. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

12. ICP 04/08 (4volumes). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Interessado(a): SAAE/Penedo. Assunto: Contratação irregular de servidores. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

13. PGJ/AL 1364/2017 (Proc. Adm. 216/16- 3volumes). Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público de Alagoas. Assunto: Análise da regularidade na aplicação das verbas destinadas à manutenção e desenvolvimento da educação pelo Governo de Alagoas durante o exercício de 2011. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

14. PPIC 06.2017.00000315-2. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

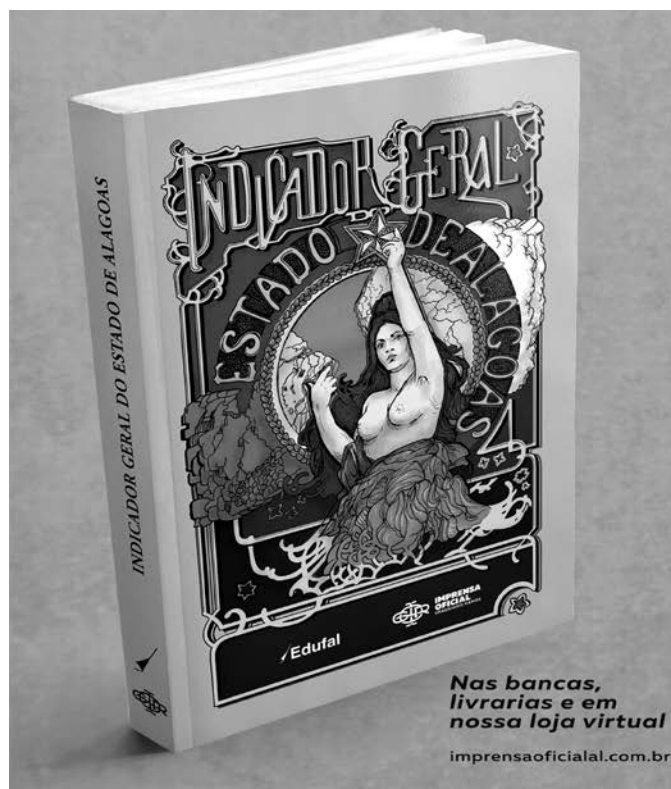
15. PPIC 06.2017.00000329-6. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Possível prática de crime perpetrado por servidor público. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

16. NF 01.2015.00000468-7. Origem: 62ª Promotoria de Justiça de Capital. Interessado(a): Pedro dos Santos. Assunto: Possíveis condutas irregulares de servidores. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

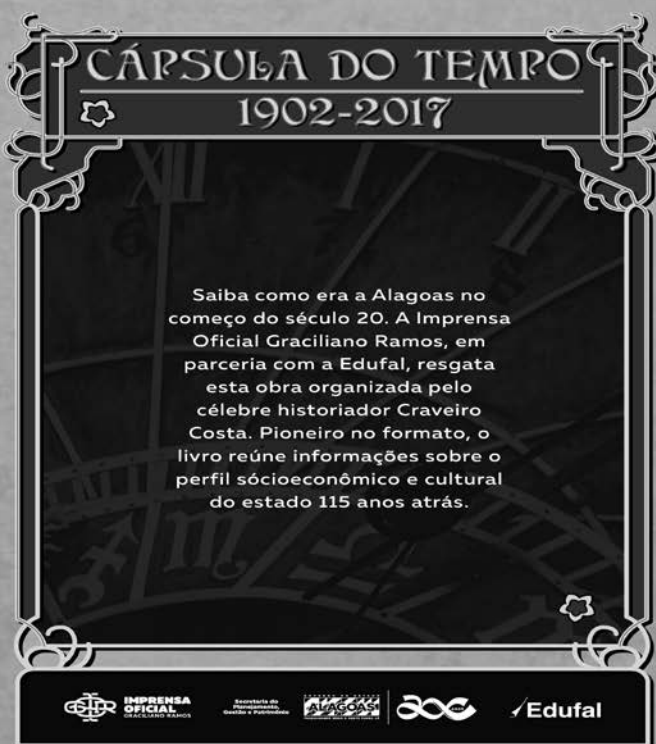
17. ICP 03/08. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Interessado(a): Procurador-Geral de Justiça. Assunto: Improbidade administrativa na prefeitura e câmara de vereadores de Penedo. Relator: Conselheiro Dilmar Lopes Camerino.

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público



Nas bancas,
livrarias e em
nossa loja virtual
imprensaoficialal.com.br



Saiba como era a Alagoas no começo do século 20. A Imprensa Oficial Graciliano Ramos, em parceria com a Edufal, resgata esta obra organizada pelo célebre historiador Craveiro Costa. Pioneiro no formato, o livro reúne informações sobre o perfil sócioeconômico e cultural do estado 115 anos atrás.



IMPRESA
OFICIAL



ASSEMBLEIA DE
ALAGOAS



Edufal



Edufal